



Prefeitura Municipal de Itapemirim

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 2054/2006

2006 - Lei Nº 2054 - RUA DE AGUIAR VIANA

DA DENOMINAÇÃO DE RUA "MARIA DE AGUIAR VIANA" EM ITAIPAVA, NESTE MUNICÍPIO.

A Prefeita Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada Rua "MARIA DE AGUIAR VIANA", a artéria que se inicia na Rua Coronel Fabriciano, e termina na propriedade do Sr. Oscalino Gomes, em Itaipava, neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 27 de dezembro de 2006.


NORMA AYUB ALVES
Prefeita Municipal